



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2020

PROJETO Nº 015, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$707.951,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				707.951,12
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	373	08.244.0006.2005.0000	Manutencao Fundo Assistencia Social	31.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		100 035	CESSÃO ONEROSA	
02	04	02	GESTÃO AMBIENTAL	
	371	18.541.0008.2055.0000	Manutenção e Preservação do Meio Ambiente	95.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 042	FECOP-VEICULO COLETA SELETIVA	
02	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	372	12.361.0014.1025.0000	CONSTRUÇÃO SEDE DA DIRETORIA ADMINISTR. EDUCAC	351.476,20
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 006	SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL - QESE	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	368	10.301.0017.2026.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	140.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 046	INCREMENTO TEMPORARIO - EMENDA CUSTEIO	
	369	10.301.0017.2026.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 046	INCREMENTO TEMPORARIO - EMENDA CUSTEIO	

**PREF.MUNIC.DE S.JOÃO DO PAU D ALHO**

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício: 2020

PROJETO Nº 15 , DE 18 DE MAIO DE 2020

02 11 01 SERVIÇOS MUNICIPAIS

370	15.452.0020.1015.0000	Constr.,Ampl.Melh.Praca Parq.Jardim	30.474,92
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100 035	CESSÃO ONEROSA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 95.000,00

Fontes de Recurso

02 00 95.000,00

Superávit Financeiro: 412.951,12

Fontes de Recurso

01 00 61.474,92

05 00 351.476,20

Anulação:

02 11 01 SERVIÇOS MUNICIPAIS

305	15.452.0020.2034.0000	Manut.Vias Publicas	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 035	CESSÃO ONEROSA	

Anulação (-) -200.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, 18 de maio de 2020.

FERNANDO BARBERINO
PREFEITO MUNICIPAL